



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 99/2024**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e do outro lado, **CHARLENI DA SILVA TARONE LONGO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen – RS, na Rua Vicente Dutra nº 564, bairro Fátima, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.831.195/0001-51, neste ato representado por sua representante Sra. **CHARLENI DA SILVA TARONE LONGO**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Frederico Westphalen – RS, inscrita no CPF/MF sob nº 015.118.060-10, portadora da cédula de identidade civil nº 7089861129, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, sob as cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Pregão Eletrônico/SRP nº 11/2023, Processo Licitatório nº 92/2023

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 102/2024, datado de 15 de maio de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula sétima – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por até 15/05/2025, em atendimento a solicitação e justificativa em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Frederico Westphalen, 09 de dezembro de 2024.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**CHARLENI DA SILVA TARONE LONGO**  
**CHARLENI DA SILVA TARONE LONGO**  
Contratada